

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° ____/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À
SENHORA EMÍLIA SILVEIRA DERQUIN.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ decreta e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora **Emília Silveira Derquin**, em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, de 2025.

Vereadora PAULA CALIL
PRESIDENTE

Demais membros da Mesa Diretora: Ver^a. Maysa Leão (1º vice-Presidente); Ver^a. Michelly Alencar (2^a Vice-presidente); Ver^a. Katiuscia Manteli (1^a Secretária); Ver^a. Dra Mara (2^a Secretária)

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade conceder o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora Emília Silveira Derquin, natural de Formigueiro – RS, que se estabeleceu em Cuiabá, onde construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pelo comprometimento com o desenvolvimento social e humano da capital mato-grossense.

Graduada em Educação Física pelo Centro Universitário de Várzea Grande e em Estética e Cosmetologia pela Universidade de Cuiabá, como também pós-graduada em Obesidade



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003500350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



e Emagrecimento. Sua sólida formação acadêmica reflete o empenho em aprimorar-se continuamente, sempre com o propósito de servir à população cuiabana.

Ao longo de sua carreira, Emília desempenhou funções de destaque em importantes órgãos da administração pública, como a Câmara Municipal de Cuiabá, a Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano (SMASDH), a Secretaria Municipal de Inovação e Comunicação (SICOM) e a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Em todas essas instituições, atuou com zelo, competência e ética, contribuindo de forma significativa para o bom andamento das atividades administrativas e para o atendimento eficiente às demandas da sociedade.

Reconhecida por sua postura responsável, espírito colaborativo e compromisso com o interesse público, Emilia Silveira Derquin consolidou laços profundos com Cuiabá, tornando-se parte ativa de sua história e do cotidiano de sua gente.

Diante de sua dedicação, profissionalismo e dos relevantes serviços prestados à capital, é mais do que merecida a concessão do Título de Cidadã Cuiabana, como forma de reconhecimento e gratidão da população cuiabana a esta mulher que escolheu servir com amor, competência e respeito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá-MT, de 2025.

Vereadora PAULA CALIL
PRESIDENTE

Demais membros da Mesa Diretora: Ver.^a. Maysa Leão (1º vice-Presidente); Ver.^a. Michelly Alencar (2^a Vice-presidente); Ver.^a. Katiuscia Manteli (1^a Secretária); Ver.^a. Dra Mara (2^a Secretária)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300032003500350037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Pùblicas
Brasileira - ICP-Brasil.

